



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DECRETO Nº 8.610, DE 26 DE JUNHO DE 2021.

Recepção o Plano de Ação Regional da Amesne e seus anexos e altera o Anexo I do Decreto nº 8.602 de 22 de junho de 2021.

**ALCIONE GRAZZIOTIN**, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica recepcionado o Plano de Ação Regional da Amesne e seus anexos.

Art. 2º Fica alterado o anexo I do Decreto nº 8.602 de 22 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 26 de junho de 2021.

**Alcione Grazziotin**  
Prefeito Municipal

**Marcos Pizzi**  
Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**Anexo I**

- Clique no link e acesse o DECRETO Nº 55.882, DE 15 DE MAIO DE 2021.  
<https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=543871>

- Clique no link e acesse o Plano de Ação Regional da AMESNE  
<http://www.amesne.com.br/noticia/358/comite-tecnico-da-amesne-apresentara-novo-plano-de-acoes-regional-nesta-quinta-feira>

*AJ*

*W*